



Município de Santa Bárbara d'Oeste

1

ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 229 / 2023

Aditamento ao Contrato nº 211/2022 -
“Contratação de serviços de pessoa jurídica de direito privado para fornecimento de vagas para atender 89 (oitenta e nove) alunos da Educação Infantil, sendo 36 (trinta e seis) alunos com idade para permanência em Berçário e Maternal I, e 53 (cinquenta e três) alunos com idade para permanência em Maternal II e III.”
Inexigibilidade de Licitação nº 43/2022

Pelo presente instrumento particular, as partes:

- 01) O **MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 46.422.408/0001-52, sediado na Avenida Monte Castelo, nº 1000 – Jardim Primavera, Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, CEP 13.450-901, neste ato representado por **RAFAEL PIOVEZAN**, Prefeito Municipal, e **TÂNIA MARA DA SILVA**, Secretária Municipal de Educação, **CONTRATANTE**, e
- 02) **AMEV - ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL PARA MELHORIA DE VIDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.600.797/0001-07, com endereço na Rua do Amor, nº 685, Bairro Jardim Vista Alegre, Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, CEP 13.458-580, neste ato representada por seu Presidente, **MANOEL ANTÔNIO DOS PASSOS**, portador do RG nº 18.008.578 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 446.414.869-72, **CONTRATADA**,

celebram o presente ADITAMENTO ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS supra com base legal na **Lei Federal nº 8.666/93, artigo 57, caput, inciso II, §2º, c.c. Lei Municipal nº 4.032/18, anexo I (cláusula 5ª) e cláusula 5.1**, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª Fica **renovado** o referido Contrato por mais **12 (doze) meses**, a partir de **26/08/2023**, mantidos os valores do Berçário e Maternal I em **R\$ 860,54 (oitocentos e sessenta reais e cinquenta e quatro centavos)**, ao passo que o Maternal II e III, por sua vez, em **R\$ 655,30 (seiscentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos)**, perfazendo o valor total de **R\$ 788.524,08 (setecentos e oitenta e oito mil e quinhentos e vinte e quatro reais e oito centavos)** para o período acima.

CLÁUSULA 2ª - O presente aditamento é feito atendendo à solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Educação consoante o **Processo Administrativo nº 9154/2023**, com a respectiva autorização.



Município de Santa Bárbara d'Oeste

2

CLÁUSULA 3ª - Ficam mantidas as demais disposições do Contrato original aqui não expressamente modificadas e não conflitantes com as deste Termo.

Santa Bárbara d' Oeste, data da formalização da última assinatura eletrônica.

RAFAEL PIOVEZAN
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE
Assinado eletronicamente

TÂNIA MARA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE
Assinado eletronicamente

REPRESENTANTE LEGAL
AMEV - ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL PARA MELHORIA DE VIDA
CONTRATADA
Assinado eletronicamente

AMEV - Associação Assistencial para Melhoria de Vida
Tel.: (19) 3455- 1208
E-mail: contatoamev@gmail.com / contato@amev.org.br



Município de Santa Bárbara d'Oeste

3

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)
(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: Município de Santa Bárbara d'Oeste

**CONTRATADO: AMEV - ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL PARA MELHORIA DE VIDA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 43 / 2022**

CONTRATO Nº 211 / 2022 ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 229 / 2023

OBJETO: Contratação de serviços de pessoa jurídica de direito privado para fornecimento de vagas para atender 89 (oitenta e nove) alunos da Educação Infantil, sendo 36 (trinta e seis) alunos com idade para permanência em Berçário e Maternal I, e 53 (cinquenta e três) alunos com idade para permanência em Maternal II e III.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Santa Bárbara d'Oeste, data da formalização da última assinatura eletrônica.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **RAFAEL PIOVEZAN**

Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL**

CPF: **225.107.658-17**



Município de Santa Bárbara d'Oeste

4

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: **RAFAEL PIOVEZAN**

Cargo: **Prefeito Municipal**

CPF: **225.107.658-17**

Assinatura: DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: **RAFAEL PIOVEZAN**

Cargo: **Prefeito Municipal**

CPF: **225.107.658-17**

Assinatura: DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

Pelo CONTRATANTE:

Nome: **TÂNIA MARA DA SILVA**

Cargo: **Secretária Municipal de Educação**

CPF: **167.940.698-14**

Assinatura: DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

Pela CONTRATADA:

Nome: **MANOEL ANTÔNIO DOS PASSOS**

Cargo: **Presidente**

CPF: **446.414.869-72**

Assinatura: DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **PAULA FERNANDA MARCHESIN DE MORI**

Cargo: **Secretária Municipal de Fazenda**

CPF: **225.826.768-45**

Assinatura: DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: **ALCÍDIA DE ARAÚJO SANTANA CARNEIRO**

Cargo: **Assessor Técnico Educacional**

CPF: **109.997.338-42**

Assinatura: DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE



Município de Santa Bárbara d'Oeste

5

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).*